



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

OFÍCIO Nº 003/2021- SEMAS/SETOR ADMINISTRATIVO

Abaetetuba, 28 de Janeiro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ilmo. Sr. Presidente João Bosco Magno Neto

Assunto: Encaminhamento de termo de referência para dispensa licitatória

Prezado Senhor;

A Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS/Abaetetuba, órgão da Administração direta da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, criada pela Lei 097/97, de 06/03/97 e regulamentada pela Lei 108/1997 de 10/11/1997, responsável pela formulação, coordenação e execução da Política de Assistência Social, vem por meio de sua gestora encaminhar o termo de referência para a elaboração do processo legal para eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO** por hipótese de dispensa de licitação em situação emergencial conforme o decreto Nº 003/2021, para desenvolvimento das atividades da Secretaria, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresas especializadas para o mesmo fim.

Atenciosamente;


JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Portaria Nº 016/2021
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 016/2021-SEMAS

Travessa Santos Dumont, nº 608 –Bairro: São Lourenço-Abaetetuba-PA,
CEP:68.440-000,FONE: (91) 3751-3767

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por Objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA possui uma rede de atendimento amplo, considerando ainda a garantia do atendimento aos programas, ações, formações e outros referente a aquisição de gêneros alimentícios, para desenvolvimento das atividades da Secretaria, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresas especializadas para a realização da licitação.

2.2. Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Assistência Social coordena e promove ações socioassistenciais, de forma integrada, que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social e a falta dessas ações acarretará em prejuízos a população do Município que necessita de tais ações e serviços.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Termo de Referência e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

3.1. É importante destacarmos o Decreto Municipal nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, que estabelece SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que em seu Parágrafo único do Art. 2º, diz;

Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no Art. 24, IV, da Lei 8666, de 23 de junho de 1993.

Destarte, no caso em tela, tal contratação se daria por meio de Dispensa de Licitação, que possibilitaria a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de **dispensa de licitação**, sendo este rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal.

Nesse sentido, *in casu*, entendemos ser possível tal contratação, através de dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos

Administrativos, por ser uma situação **emergencial** e/ou de **calamidade pública**, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de **emergência** ou de **calamidade pública**, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

“**Emergência**”, na escurteira lição Hely Lopes Meirelles, é assim delineada:

“A **emergência** caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à coletividade.” (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253)

Vê-se, assim, que alguns aspectos precisam ser avaliados pela Administração Pública quando da contratação emergencial. Urge restar demonstrada, concreta e efetivamente, a potencialidade de dano às pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos ou particulares.

Segundo o ilustre administrativista Jacoby Fernandes, sobre o tema “**emergência**”, relata:

“A noção de uma situação de **emergência** deve coadunar-se com o tema em questão, pouco aproveitando a noção coloquial do termo, dissociada da sede de licitação e contratos. Conforme entendimento do TCU, a situação de emergência deverá ser devidamente esclarecida e com a formalização adequada do processo que a justifique, como



**PREFEITURA DE
ABAETETUBA**
CUIDANDO DE TODOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

demonstração razoável para a escolha da empresa e dos preços adotados, estando, aí sim, fundamentados os argumentos que permitirão a adoção do instituto da dispensa de licitação.”(Contratação Direta Sem Licitação, 9ª ed. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2012, p. 303)

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Especificações dos produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	ABACAXI, GRUPO: I (POLPA DE COLORAÇÃO AMARELA), TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	46
2	ABÓBORA, GRUPO: REGIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	KG	90
3	AÇAÍ (FRUTO BACÁCEO, DE COR ROXA, <i>EUTERPE OLERACEA</i>)	LITRO	100
4	ÁGUA MINERAL: NATURAL, CRISTALINA, EMBALAGEM DE COM 20 LITROS, APENAS RECARGA.	RECARGA	700
5	ÁGUA MINERAL: NATURAL, CRISTALINA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, DENTRO DAS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO, FRASCO COM 20 LITROS.	FRASCO	700
6	ALFACE, TIPO: EXTRA, GRUPO: AMERICANA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA PERFAZENDO NO MÍNIMO 200 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	MAÇO	75
7	ALHO, GRUPO: BRANCO, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	50
8	AMACIANTE DE CARNE	UND	10
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS- LATA C/400G	LATA	120
10	BANANA, ESPÉCIE: PRATA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	220
11	BATATA PALHA DE 100G	PCT	56
12	BATATA INGLESA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	590
13	BATATA-DOCE, GRUPO: BRANCA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	315

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

14	BEBIDA LÁCTEA, UHT, A BASE DE: SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO / LEITE INTEGRAL / AÇÚCAR / CACAU EM PÓ / SAL / MALTODEXTRINA / ESTABILIZANTES / ESPESSANTES / MINERAIS / VITAMINAS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA(100G): 16G DE GLICÍDIOS / 1,5G DE PROTEÍNAS / 3G DE GORDURAS TOTAIS NO MÁXIMO / VALOR CALÓRICO 92 KCAL.NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGENS ESTUFADAS, FURADAS, AMASSADAS OU EM CONDIÇÕES ANORMAIS. (SABOR CHOCOLATE) - FRS DE 01L	UND	300
15	BETERRABA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	50
16	BISCOITO DOCE, TIPO: BISCOITO RECHEADO SEM TAMPA (TORTINHA COM RECHEIO), SABORES VARIADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 160G (+/- 10G).	PCT	60
17	BISCOITO INTEGRAL, TIPO: CREAM CRACKER INTEGRAL; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, SAL, AÇÚCAR, AMIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE; CONTÉM GLÚTEN; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400G.	UND	320
18	CARNE BOVINA SEM OSSO E SEM GORDURA- PAULISTA	KG	200
19	CARNE BOVINA SEM OSSO E SEM GORDURA- CHÁ DE DENTRO	KG	200
20	CARNE BOVINA SEM OSSO E SEM GORDURA-PA	KG	300
21	CARNE BOVINA, TIPO: ACÉM, APRESENTAÇÃO: SEM OSSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	200
22	CARNE BOVINA, TIPO: AGULHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	200
23	CARNE BOVINA, TIPO: ALCATRA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	200
24	CARNE BOVINA, TIPO: CONTRA FILÉ, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE	KG	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

	DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		
25	CARNE BOVINA, TIPO: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	200
26	CARNE BOVINA, TIPO: FILÉ MIGNON, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	200
27	CARNE BOVINA, TIPO: LAGARTO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	200
28	CARNE BOVINA, TIPO: MÚSCULO, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	200
29	CARNE BOVINA, TIPO: MÚSCULO, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, CONGELADA.	KG	200
30	CARNE BOVINA, TIPO: PALETA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	200
31	CARNE BOVINA, TIPO: PATINHO, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	200
32	CARURU IN NATURA	KG	50
33	CEBOLA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

34	CEBOLINHA, TIPO: EXTRA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO PERFAZENDO NO MÍNIMO 100 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	MAÇO	80
35	CENOURA, GRUPO: COMUM, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	456
36	CHARQUE PONTA DE AGULHA, INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA SEM GORDURA, SALGADA E DESSECADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG	200
37	CHEIRO VERDE, COMPOSIÇÃO: CEBOLINHA VERDE, COENTRO E CHICÓRIA DE NO MÍNIMO DE 200G.	MAÇO	55
38	CHICÓRIA IN NATURA	KG	55
39	CHUCHU, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	75
40	CÓCO RALADO PCT DE 1KG	PCT	65
41	COLORAL, ASPECTO: PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COR: VERMELHO INTENSA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UND	155
42	COLORIFICIO-PACOTE C/100G	PCT	160
43	COMINHO EM PÓ S/ PIMENTA-PCT C/100G	PCT	160
44	CONSERVA DE PEIXE, INGREDIENTES BÁSICOS: ATUM SÓLIDO, ÁGUA E SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 170 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	LATA	170
45	DOURADA(POSTAS)IN NATURA	KG	200
46	ERVILHA EM LATA- LATA C/ 310G	LATA	47
47	FARELO DE AVEIA, APRESENTAÇÃO: FERRO, SELÊNIO, MAGNÉSIO, COBRE, CÁLCIO, PROTEÍNAS, VITAMINAS FIBRAS E CARBOIDRATOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500G.	PCT	250
48	FÍGADO BOVINO, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	210



**PREFEITURA DE
ABAETETUBA**
CUIDANDO DE TODOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

49	FILÉ DE PEIXE, ESPÉCIE: PIRARUCU, APRESENTAÇÃO: CORTADO EM FILÉ, SEM PELE, SEM ESPINHAS, IN NATURA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: (KG), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	60
50	FLOCOS DE CEREAIS, APRESENTAÇÃO: ALIMENTO VITAMINADO, TIPO NESTON (OU SIMILAR), INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, TRIGO, ARROZ, SAL E VITAMINAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	LATA	700
51	FRANGO, APRESENTAÇÃO: COXA E SOBRECOXA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	70
52	FRANGO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, COM VÍSCERAS, COM PÉ E COM CABEÇA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	700
53	FRANGO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, SEM VÍSCERAS, SEM PÉ E SEM CABEÇA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	800
54	FRANGO, APRESENTAÇÃO: PEITO COM OSSO, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	350
55	GOIABA	KG	40
56	GOMA DE TAPIOCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG	350
57	IOGURTE, INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, CONSERVADOR, CORANTES E AROMATIZANTES NATURAIS, POLPA DE FRUTAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO:	UND	380



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

	EMBALAGEM COM 6 COPOS COM PESO TOTAL DE 540 A 600G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO.		
58	LARANJA (SACA COM 100 UNIDADES)IN NATURA	UND	65
59	LARANJA, GRUPO: PÊRA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	35
60	LEITE INTEGRAL, TIPO: LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, EMBALAGEM: TETRA PACK , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 1 LITRO	CAIXA	700
61	LIMÃO, ESPÉCIE: TAITI, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	140
62	LINGÜIÇA CALABRESA, INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, SAL, PROTEÍNA VEGETAL CONDIMENTOS E OUTROS, CONSERVADORES: NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG.	EMBAL	315
63	MAÇÃ, GRUPO: FUJI, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG	154
64	MACARRÃO, TIPO: TIPO: TALHARIM, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCT	140
65	MACAXEIRA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	115
66	MAIONESE, APRESENTAÇÃO: CREMOSA; À BASE DE LEITE; SEM GLÚTEN; UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE DE 400 G.	UND	63
67	MAMÃO, ESPÉCIE: PAPAIA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	70
68	MARACUJÁ, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG	70
69	MARGARINA COM SAL, A BASE DE: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS/ ÁGUA/ SAL/ LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO/ VIT.A (15 000 UI/KG) / BETA CAROTENO, AROMA DE ANTEIGA IDÊNTICO AO NATURAL / CORANTE	KG	80



**PREFEITURA DE
ABAETETUBA**
CUIDANDO DE TODOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

	NATURAL DE URUCUM / CÚRCUMA, EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS, FECHADOS, E PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL.		
70	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, CAIXA COM 24 POTES DE 250G.	CX	20
71	MAXIXE, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	25
72	MELANCIA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	150
73	MELÃO, GRUPO: AMARELO, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	100
74	MILHO VERDE- LATA C/ 310G	LATA	70
75	MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO: ESPIGA (IN NATURA).	KG	50
76	MINGAL DE ARROZ COM CEREAIS C/ 500G	LATA	72
77	MINGAL DE MILHO E CEREAIS C/400G	LATA	72
78	MOCOTÓ BOVINO, APRESENTAÇÃO: SERRADO, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	50
79	MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, CEBOLA E ESPECIARIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PENEIRADO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRA PACK DE 520 G.	UND	65
80	MORANGO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	KG	50
81	ÓLEO DE SOJA, INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM (PET OU LATA) COM 900 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UND	220
82	OVO DE GALINHA, COR: BRANCA, TIPO: EXTRA, CLASSE: A, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BANDEJA COM 30 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	BANDEJA	85
83	PÃO DE FORMA, APRESENTAÇÃO: COM CASCA, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO	KG	70



**PREFEITURA DE
ABAETETUBA**
CUIDANDO DE TODOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

	BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, GLÚTEN E FERMENTO BIOLÓGICO.		
84	PÃO DE HAMBURGUER, PESO REFERÊNCIA: UNIDADE DE 50 G; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	KG	95
85	PÃO FRANCÊS	KG	140
86	PEIXE, ESPÉCIE: MATRINXÁ, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, EVISCERADO, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	60
87	PEIXE, ESPÉCIE: PIRARUCU, APRESENTAÇÃO: SECO, SEM PELE E SEM ESPINHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	60
88	PEIXE, ESPÉCIE: TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO: SEM CABEÇA, SEM ESCAMAS, COM NO MÍNIMO 4 KG, EVISCERADO, FRESCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	KG	130
89	PEPINO, GRUPO: COMUM, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG	60
90	PÊRA IN NATURA	KG	44
91	PESCADA BRANCA(POSTAS)IN NATURA	KG	150
92	PIMENTA DO REINO E COMINHO, ASPECTO: PIMENTA DO REINO MOÍDA E COMINHO EM PÓ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 60 A 70 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UND	48
93	PIMENTA, ESPÉCIE: DE CHEIRO, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	50
94	PIMENTÃO, GRUPO: AMARELO, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	45



**PREFEITURA DE
ABAETETUBA**
CUIDANDO DE TODOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

95	PIMENTÃO, GRUPO: VERDE, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	70
96	PIMENTÃO, GRUPO: VERMELHO, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	60
97	PIMENTINHA VERDE IN NATURA	KG	60
98	POLPA DE ACEROLA-PCT DE 01KG	PCT	230
99	POLPA DE FRUTAS, SABOR: ABACAXI, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UND	230
100	POLPA DE FRUTAS, SABOR: AÇAÍ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UND	230
101	POLPA DE FRUTAS, SABOR: CAJU, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UND	230
102	POLPA DE FRUTAS, SABOR: CUPUAÇU, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UND	157
103	POLPA DE FRUTAS, SABOR: GOIABA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UND	145
104	POLPA DE FRUTAS, SABOR: MARACUJÁ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UND	155
105	PRESUNTO, APRESENTAÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA, COZIDO; COMPOSIÇÃO: CARNE DE PERU SUAVEMENTE CONDIMENTADA; COM BAIXO TEOR DE GORDURA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.	KG	155
106	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA-PCT C/ 400G	PCT	20
107	QUEIJO MINAS, TIPO: QUEIJO MINAS/FRESCAL, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.	KG	70
108	QUEIJO MUSSARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADO INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS.	KG	130

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

109	QUEIJO PRATO , APRESENTAÇÃO: FATIADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 G ($\pm$ 3%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	130
110	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES BÁSICOS: QUEIJO PARMESÃO RALADO E CONSERVADOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	PCT	60
111	REFRIGERANTE PET 2 LITROS (SABORES) EMB. C/ 06 UNIDADES	FD	100
112	REPOLHO, TIPO: EXTRA, GRUPO: ROXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	100
113	REPOLHO, TIPO: EXTRA, GRUPO: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	80
114	REQUEIJÃO, APRESENTAÇÃO: COPO PLÁSTICO COM 200 A 220G, INGREDIENTES: INGREDIENTES: LEITE, MAISENA, MANTEIGA E SAL.	UND	30
115	REQUEIJÃO, TIPO LIGHT; APRESENTAÇÃO: CREMOSO; INGREDIENTES: LEITE FLUÍDO DESNATADO, CREME DE LEITE, PROTEÍNA LÁCTEA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTES E CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO; NÃO CONTÉM GLÚTEN; APRESENTAÇÃO: COPO COM 200G.	UND	20
116	SAL COZINHA, APRESENTAÇÃO: REFINADO IODADO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG	PCT	60
117	SALSA, TIPO: EXTRA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UND	100
118	SALSICHA, TIPO: HOT DOG; CARNE SUÍNA; COM TEMPERO, CONDIMENTOS E CORANTE NATURAL.	KG	150
119	SUCO CONCENTRADO DE CAJU/GOIABA/ABACAXI FR 1000ML	GAR	300
120	SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, FRASCO COM 500ML, VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	FRASCO	70
121	SUCO DE FRUTA, INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, SUCO INTEGRAL DE GOIABA, CONSERVANTES, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML EM EMBALAGEM DE VIDRO OU DE PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	FRASCO	70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

122	SUCO DE FRUTA, INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, SUCO INTEGRAL DE LARANJA, CONSERVANTES, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONCENTRADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS (APRESENTADO NO RÓTULO)	UND	100
123	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM ALTO TEOR DE CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO	LATA	10
124	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ SABOR BAUNILHA CONTENDO 25 VITAMINAS E MINERAIS, FONTE DE PROTEINAS, BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS E SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES	LATA	10
125	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ INFANTIL SABOR BAUNILHA CONTENDO BAIXOS NÍVEIS DA LACTOSE E 100% OU MAIS DE U.S. RDA PARA PROTEÍNA, VITAMINAS E MINERAIS.	LATA	10
126	TANGERINA IN NATURA	KG	30
127	TOMATE, GRUPO: COMUM, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	50
128	VINAGRE, DE VINHO BRANCO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; ACIDEZ: ENTRE 4% E 6%; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO 750 ML.	FRASCO	80
129	VINAGRE, DE VINHO TINTO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; ACIDEZ: ENTRE 4% E 6%; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO 750 ML.	FRASCO	50

- A solicitação (O fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com a necessidade do órgão solicitante,
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- A entrega dos produtos deverá ser efetuado de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.
- Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

5 PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS



**PREFEITURA DE
ABAETETUBA**
CUIDANDO DE TODOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

- 5.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo(s) posto(s) contratado(s).
- 5.2. Os produtos poderão ser requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e deverão ser entregues na sede deste município;
- 5.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.
- 5.4. O Fornecimento do objeto deverá ser autorizado expressamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem o fornecimento;
- 5.5. O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora do abastecimento, identificação do local de entrega, quantidade fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do recebedor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa solicitante.
- 5.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência;
- 5.7. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;
- 5.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos.
- 6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O Prazo 90 (noventa) dias, a partir de sua data de assinatura, podendo ser rescindido a passo de conclusão de processo licitatório de acordo ao referido Objeto deste Termo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- 8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas,

Travessa Santos Dumont, nº 608 -Bairro: São Lourenço-Abaetetuba-PA, CEP:68.440-



**PREFEITURA DE
ABAETETUBA**
CUIDANDO DE TODOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.18. Após a emissão da Ordem de compra, a empresa contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrega, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela secretaria.

8.19. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.



**PREFEITURA DE
ABAETETUBA**

CUIDANDO DE TODOS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

CNPJ: 15.127.231/0001-38



9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação são as previstas de acordo com a Lei 8.666/93.

Abaetetuba, 28 de Janeiro de 2021.


JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria N° 016/2021

Josiane da Costa Baia
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 016/2021-SEMAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA



REGISTRO 12/01/2021
PUBLICAÇÃO 12/01/2021

Wellington Machado
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Portaria 037/2021
DAB/PA 6945

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Decreta situação de emergência administrativa e financeira, no âmbito do município de Abaetetuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base nos artigos 62 e 63, VI da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará editou Instrução Normativa de nº 17/2020/TCMPA que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à Decretação de Estado de Emergência Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO o descumprimento dos termos da Instrução Normativa nº. 16/2020/TCMPA, editada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, que trata sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de Governo Municipal, causada exclusivamente pelo Prefeito sucedido, conforme relatórios de transição, anexos, que integram este Decreto;

CONSIDERANDO que tal conduta impediu a Prefeita sucessora de tomar ciência da exata situação financeira em que se encontra o Município, fazendo com que a nova gestora não tenha elementos para uma tomada de decisão e planejamento imediato das medidas que julgar necessárias para dar suporte às secretarias municipais, em especial saúde, educação e assistência social;

CONSIDERANDO a míngua de documentos apresentados, referentes à contabilidade, à administração de pessoal, patrimônio público, contratos, convênios, licitação, enfim, diante da insuficiência de documentos relativos ao Município;

CONSIDERANDO a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder local, que demanda a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;

CONSIDERANDO que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde, educação, assistência social, saneamento básico, segurança



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA



pública e administração em geral, acarretará risco iminente à população;

CONSIDERANDO a situação de estado de emergência administrativa e financeira, decorrente da suspensão parcial dos serviços essenciais, em virtude da inexistência de recursos para proceder o atendimento à população;

CONSIDERANDO o caos instalado na rede hospitalar do Município de Abaetetuba em meio à pandemia de COVID-19, decorrente da falta de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infra-estrutura sucateada, bem como a necessidade de contratação imediata de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, necessária para o funcionamento adequado das Unidades Básicas de Saúde do Município, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimento de urgência e emergência;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram os órgãos da Administração Direta do Município de Abaetetuba, em especial os prédios públicos, os logradouros públicos, os prédios e imóveis locados, para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e atendimento à coletividade;

CONSIDERANDO a ausência de cumprimento com a folha de pagamento dos servidores da Educação Municipal referente ao mês de Dezembro de 2020, pela gestão antecessora, ocasionando um rombo significativo herdado pela atual Prefeita, o qual compromete sobremaneira os cofres do Município;

CONSIDERANDO que os procedimentos licitatórios em vigência estão maculados de erros, inconsistências, apresentando ausência de assinaturas e sem publicação, o que os torna inábeis e insuficientes a subsidiar o mínimo de estrutura para a garantia da continuidade do funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO que em 01 de janeiro de 2021 foi detectado que os computadores dos setores da Contabilidade e Licitação foram infectados de forma remota, com o vírus RAMSOMWARE, aplicativo malicioso que criptografa os arquivos dos computadores infectados, obrigando o desligamento de todos os computadores a fim de impedir que o vírus se espalhasse pela rede de computadores da sede da Prefeitura, impedindo a continuidade do funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos, **DECRETA:**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA



Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, Situação de Emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, limitadas ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, caso persistam as situações de risco onde quer tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de Emergência de que trata este Decreto.

Parágrafo Único. Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação de emergência declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

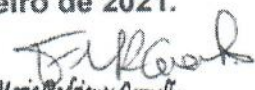
Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo abrirá crédito no Orçamento Geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Afixe-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2021.


Francinete Maria Rodrigues Carvalho
Prefeita Municipal de Abaetetuba

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA